



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Ao Oficial Legislativo para processamento 24 / 08 / 23

MOÇÃO DE APLAUSOS N. 22 DE 2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

A Vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AOS 30 ANOS DE EXISTÊNCIA DA SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem como objetivo externar os nossos mais sinceros aplausos em comemoração aos trinta anos de existência da Sociedade Civil "Projeto Coragem" de Dois Córregos.

O Projeto existe de fato desde primeiro de setembro 1993, porém, foi fundado oficialmente apenas em primeiro de dezembro de 1993. Iniciou em setembro nas dependências da Associação do Banco do Brasil que na época da fundação eram parceiros através do projeto FOME ZERO.

Com sede e foro na cidade de Dois Córregos, a Sociedade Civil "Projeto Coragem" é uma Associação de Direito privado com fins não econômicos ou lucrativos, que tem por finalidade primordial assistir gratuita e permanentemente crianças, adolescentes e jovens carentes, em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social na faixa etária dos 06 aos 18 anos, e em casos excepcionais até 29 anos.



3ª Sessão Legislativa 19ª Legislatura Moção de Aplaúso N. 22 de 2023



Câmara Municipal de Dois Córregos MOÇÃO

Protocolo 1237 Data e hora 24/08/23 13:02 Doc. N° 22/2023

Protocolado por: Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Os Programas, Projetos e Serviços, tem por finalidade atender com qualidade e equidade crianças, adolescentes e jovens, prioritariamente os advindos de famílias em situação de vulnerabilidade, com fragilização de vínculos, sem distinção de sexo, etnia, credo político ou religioso, residentes no município de Dois Córregos e Distrito de Guarapuã.

A Organização executa em seus diversos Serviços, Programas e Projetos, ações voltadas ao desenvolvimento integral de seus usuários, visando a ampliação de seu universo informacional, o fortalecimento de seus vínculos familiares e comunitários e o aprimoramento da participação social, fornecendo subsídios para usufruto de direitos, para que crianças, adolescentes e jovens se tornem protagonistas de seu projeto de vida, rompendo com situações de vulnerabilidade decorrentes do precário ou nulo acesso as políticas públicas, principalmente as voltadas a educação, saúde, esporte, lazer e cultura.

As ações também abrangem propostas direcionadas a educação profissionalizante, com a oferta de cursos de capacitação pré-profissionalizante e profissionalizante, com o desenvolvimento de cursos de aprendizagem certificados pelo Ministério da Economia do Governo Federal, oportunizando ao adolescente, não apenas a primeira experiência profissional, mas a aquisição de conhecimentos teóricos e práticos que permearão toda sua carreira.

Desta forma, esta homenagem representa o reconhecimento desta Casa de Leis pelo trabalho realizado pela Sociedade Civil "Projeto Coragem" de Dois Córregos ao longo de trinta anos.

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que esta matéria se reveste, A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS manifesta sua satisfação em aprovar essa seguinte **MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AOS**

2

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 – Dois Córregos – Estado de São Paulo – Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

3ª Sessão Legislativa
19ª Legislatura
Moção de Aplausos N. 22 de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

30 ANOS DE EXISTÊNCIA DA SOCIEDADE CIVIL “PROJETO CORAGEM” DE DOIS CÓRREGOS.

Dois Córregos, 24 de agosto de 2023.

Mara Valdo

MARA SILVIA VALDO
Vereadora – Autora



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Ronaldos Rodrigues

Mara Valdo

Viviana Oliveira

Cristina Cruz

Luiz Henrique Amaral

Dr. S. M.

Dani Peres do O
